

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Juracy Machado Pacífico
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Outros	04

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 1.029/GR de 12 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº 091/NUCSA/UNIR, de 09/08/2011. **RESOLVE:**

I - Designar a servidora **GLEIMÍRIA BATISTA DA COSTA**, matrícula SIAPE n. 2363379, para responder pela Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Porto Velho, a partir de 09 de agosto de 2011.

OUTROS

Através da Portaria nº 027 /NUSAU de 15 de agosto de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010, e considerando o teor do MI-032/2011/PGBIOEXP. **RESOLVE:**

Constituir banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, da discente **Isanilde Bernardo Almeida**, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2011, às 14h00min, no Auditório do PGBIOEXP, com os seguintes membros:

Membros titulares:

Presidente e Orientadora: Dr^a. **Izaltina Silva Jardim** – PGBIOEXP

1º Membro titular: Dr^a. **Vanessa Migliaccio** – Faculdade São Lucas

2º Membro titular: Dr. **Alexandre de Almeida e Silva** – UNIR/PGBIOEP

Membro suplente:

Dr^a. **Najla Benevides Matos** – IPEPATRO

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 1.021/GR de 11 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o Requerimento S/Nº da Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem e Memorando nº.078/DCGM/11 do Gabinete da Direção do Campus de Guajará-Mirim, datados de 20/07/2011 e 01/08/2011. **RESOLVE:**

I - **Excluir** o nome dos servidores, **RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO**, SIAPE nº.1801804 e **MICHEL ARAÚJO RIBEIRO**, SIAPE nº.1715796, da Portaria nº.416/GR, de 29/03/2011, publicada no BS nº.19, de 06/04/2011, que autoriza servidores para conduzir veículo oficial da UNIR campus de Guajará-Mirim, Ford Ranger, placa NCD 9716.

II - **Incluir** o nome dos servidores, **ADEMAR SILVA SCHEEIDT JÚNIOR**, SIAPE nº.1713975, **ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL**, SIAPE nº. 0043760, **JOÃO ELOI DE MELO**, SIAPE nº. 2693636 e **GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT**, SIAPE nº. 2362928, na Portaria nº.416/GR, de 29/03/2011, publicada no BS nº.19, de 06/04/2011, que autoriza servidores para conduzir veículo oficial da UNIR campus de Guajará-Mirim, Ford Ranger, placa NCD 9716.

Através da PORTARIA 1.023/GR de 11 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo n.23118.002127/2009-98. **RESOLVE:**

I – **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, para apurar os fatos relatados nos autos do processo acima referenciado.

II – **Designar** os servidores **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756; **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº1084385 e **TIENE MEDEIROS DE**

CASTRO, matrícula SIAPE nº 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da PORTARIA 1.026/GR de 12 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.000860/2010-10. **RESOLVE:**

I – **Instaurar** PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, posto que, conforme provas consistentes dos autos do processo acima referenciado.

II – **Designar** os servidores, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da Portaria 1.027/GR de 12 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo n.23118.002214/2011-60. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, a liberação da Profª. Drª. **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN**, SIAPE nº 0396637, para cumprir Estágio de Pós-Doutoramento como Pesquisadora Associada da Cátedra de Bioética/Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Bioética da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília - (UNB), pelo período de 01(um) ano, a partir de 15 de agosto de 2011, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 1.032/GR de 15 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002446/2009-01, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 12.08.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARIA HELENA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1645970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe D, Padrão 1 02, lotada na Coordenação de Patrimônio – Campus UNIR de Porto Velho.